



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 14)

CNM: 107656.2.0018139-37

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 1
<p>MATRÍCULA Nº 18.139 Porto Belo, 31 de Agosto de 2010</p> <p>IMÓVEL: Lote nº 06, do Desmembramento de Vilane Empreendimentos Ltda, localizado em zona urbana, bairro Bombas, no município de Bombinhas-SC, com 279,50m² de área, e as seguintes medidas e confrontações: frente, Oeste, 13,00m, com a Rua João de Barro; fundos, Leste, 13,00m, com terras do Jardim Ana Célia de Gassenferth Empreendimentos Imobiliários Ltda; lado direito, Norte, 21,50m, com o Lote nº 05; lado esquerdo, Sul, 21,50m, com o Lote nº 07. Sem benfeitorias.</p> <p>PROPRIETÁRIA: VILANE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.330.859/0001-12, com sede na Rua Sardinha, nº 41, sala 04, Centro, Município de Bombinhas-SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R-6 M-14.197, de 31/08/2010, deste Ofício.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 34.994, de 02/08/2010.</p> <p>Oficial Titular: </p>		
<p>R-1-18.139, em 30 de Dezembro de 2010.</p> <p>TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: VILANE EMPREENDIMENTOS LTDA, acima qualificada. ADQUIRENTE: PAULO ADÃO FRANK, portador do RG nº 247.320 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.056.809-63, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Golfinho, nº 244, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 09/12/2010, lavrada na Escritania de Paz de Bombinhas-SC, Escrivão: Osvaldo Souza Filho, livro nº 97, à fl. nº 140. OBJETO: O imóvel desta matrícula (inscrição imobiliária nº 01.01.152.0078.001) PREÇO: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITBI). A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS). PROTOCOLO nº 36.644, de 14/12/2010. Emolumentos: R\$ 320,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: </p>		
<p>AV-2-18.139, em 13 de Abril de 2012.</p> <p>AVERBAÇÃO DE ANULAÇÃO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO - Para fins de publicidade contra terceiros, com base no Ofício nº 007/2012 firmado pelo secretário de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC, Deumar Gerson Kruger, certifico que a Prefeitura Municipal de Bombinhas decretou a anulação da aprovação do desmembramento de VILANE EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo sido instaurada a Sindicância nº 001/2011 através da Portaria nº 9.311/2011 de 08/12/2011.</p>		

Continua no verso



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0018139-37

CONTINUAÇÃO

PROCOLO N° 42.668, de 10/04/2012. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[assinatura]*. Selo de fiscalização: CMH41734-XU9F

AV-3-18.139, em 17 de Julho de 2012.

ÔNUS - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Por determinação do MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro Maximiliano Losso Bunn da Comarca de Porto Belo-SC, contida no "Ofício n° 45/2012" expedido em 18/06/2012, subscrito por Adalgisa Maria Ferreira Clemer, Chefe de Secretaria do Foro-Mat. 3054, e com fundamento no § 3° do artigo 214 da Lei n° 6.015/73, procedo **ao bloqueio desta matrícula. PROCOLO** N° 43.967, de 13/07/2012. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[assinatura]*. Selo de fiscalização: CMY46696-BBXU

AV-4-18.139, em 02 de Outubro de 2013.

AVERBAÇÃO DE SUSPENSÃO DA AVERBAÇÃO DE ANULAÇÃO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO - Por determinação do MM. Juiz de Direito Rodrigo Coelho Rodrigues da 2ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, contida no Ofício n° 139130029537-000-001, expedido em 13/09/2013, nos autos n° 139.13.002953-7 (Cautelar Inominada/Atípica) que tem como Autor: Vilani Empreendimentos Imobiliários Ltda e como Réu: Município de Bombinhas, instruído com Sentença Judicial, datada de 12/09/2013 nos mesmos autos, **certifico que foi determinada a suspensão da AV-2 acima (Averbação de Anulação de Aprovação de Desmembramento), até que haja decisão de mérito no âmbito da Ação Anulatória (autos n° 139.12.003753-7). PROCOLO** n° 50.033, de 18/09/2013. Emolumentos: R\$ 75,30 "a receber". O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[assinatura]*. Selo de fiscalização: DFR63679-YCKL

AV-5-18.139, em 29 de dezembro de 2014.

CANCELAMENTO - ANULAÇÃO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO - Por determinação contida no "Ofício n° 0003753-73.2012.8.24.0139-001" expedido em 10/07/2014, nos autos n° 0003753-73.2012.8.24.0139, (Ação: Procedimento Ordinário); da 2ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, que tem como Autor: Vilani Empreendimentos Imobiliários Ltda e como Réu: Município de Bombinhas, instruído com sentença lavrada aos 28/04/2014 pelo MM. Juiz de Direito Monani Menine Perreira, já transitada em julgado e decisão da lavra da MMA. Juíza de Direito Janiara Maldaner Corbetta, datada de 13/11/2014, procedo **ao cancelamento da anulação de aprovação de desmembramento, objeto da AV-2 acima. PROCOLO** N° 56.244, de 09/12/2014. Emolumentos: Nihil (Beneficiário do ato município ente público - art. 35, "h", LCE 156/97). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[assinatura]*. Selo de fiscalização: DGR13924-P6BZ

AV-6-18.139, em 29 de Dezembro de 2014.

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGPSE-NNZJS-8JMTQ-GUEUJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0018139-37

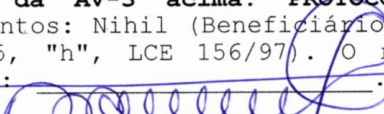
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

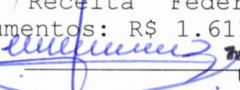
REGISTRO GERAL

Fls.: 2

CONTINUAÇÃO AV. 6-18.139

CANCELAMENTO ÔNUS - BLOQUEIO DE MATRÍCULA - Por determinação da MMa. Juíza de Direito Janiara Maldaner Corbetta, da 2ª Vara da Comarca de Porto Belo-SC, contida no "Ofício nº 81/2014" expedido em 27/11/2014, Processo Administrativo nº 48/2012 - Referência - Ofício CRI nº 234/2012 - guia 21.671; instruído com despacho de fl. 105 e decisão datada de 13/11/2014 da lavra da mesma Juíza, procedo ao cancelamento do bloqueio de matrícula, objeto da AV-3 acima. **PROTOCOLO** Nº 56.157, de 02/12/2014. Emolumentos: Nihil (Beneficiário do ato município ente público - art. 35, "h", LCE 156/97). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: DGR13952-U04U

R-7-18.139, em 07 de Janeiro de 2022.

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** PAULO ADAO FRANK, acima qualificado. **ADQUIRENTE:** DI ROSSETTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.759.407/0001-44, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Lontra, nº 112, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04/03/2021, lavrada na Escrivânia de Paz de Bombinhas, Comarca de Porto Belo-SC, Escrivão: Osvaldo Souza Filho, livro nº 213, às fls. nº 62F-63F e Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação datada de 21/12/2021, lavrada na mesma Serventia, livro nº 226, à fl. nº 8F. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. **PREÇO E VALOR PARA FINS FISCAIS (ITBI):** R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais). **MEIO DE PAGAMENTO:** transferência bancária. **VALOR PARA FINS DE COBRANÇA DE EMOLUMENTOS E FRJ (art. 502 do CNCJSC):** R\$ 186.650,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). Recolhida a diferença de FRJ (nosso número: 5800349513), em 21/12/2021, no valor de R\$ 139,95 (Cento e Trinta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), junto ao Banco Bradesco, Agência: 976, Conta: 532512, Protocolo: 0000252 e confirmação do pagamento junto à página eletrônica do TJSC, totalizando o valor de R\$ 559,95 (Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), para este ato. Recolhido no ato da Escritura o imposto incidente (ITBI). A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7.433/85 e seu Decreto 93.240/86. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** nº 91.280, de 10/12/2021. Emolumentos: R\$ 1.611,92. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: . Selo de fiscalização: GJL56402-COM2

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGPSE-NNZJS-8JMTQ-GUEUJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

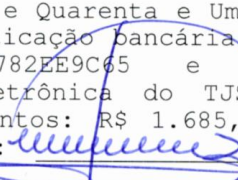
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0018139-37

CONTINUAÇÃO

R-8-18.139, em 13 de Janeiro de 2022.

TÍTULO: Alienação Fiduciária. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CREDITO DO VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.348.181/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Terceira Avenida, nº 503, município de Itapema-SC. **EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE:** DI ROSSETTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E REPRESENTAÇÃO AGRICOLA LTDA, acima qualificada. **AVALISTA:** LUANA ROSSETTO MARQUES, portadora do RG nº 4330476 PCII-GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.110.291-05, administradora, com a anuência de seu esposo **DIOGO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 3976227 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.258.361-20, advogado, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Lontra, nº 112, bairro José Amândio, município de Bombinhas-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº C20420104-3, datada de 07/01/2022, com vencimento em 20/02/2025. **VALOR DA CÉDULA:** R\$ 150.100,00 (Cento e Cinquenta Mil e Cem Reais). **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 180.441,56 (Cento e Oitenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). **FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS:** A dívida será paga de acordo com os itens "FORMA DE PAGAMENTO" e "ENCARGOS", constantes da cédula. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais). As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de 18 páginas e Custo Efetivo Total - CET Contratação. O contrato cumpriu os requisitos da Lei 7.433/85 e seu Decreto 93.240/86. Apresentada, perante este Ofício, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 0043/2022 referente ao imóvel, datada de 10/01/2022. Recolhido o FRJ (nosso número: 5800363778), em 11/01/2022, no valor de R\$ 541,32 (Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme autenticação bancária do Banco Itaú nº 0D657E016C838E740F269CA9763403E782EE9C65 e confirmação do pagamento junto à página eletrônica do TJSC. **PROTOCOLO** Nº 91.778, de 07/01/2022. Emolumentos: R\$ 1.685,47. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: GJL57006-V4J6 Franciny Beatriz Abreu
Escrivã Substituta

AV-9-18.139, em 13 de Junho de 2024.

ATO ÚNICO - Averbação de Especialidade OBJETIVA (art. 701, § 2º, CN) - A requerimento da proprietária e conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC (Certidão de Valor Venal 2024), arquivados em cartório, certifico que o

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGPSE-NNZJS-8JMTQ-GUEUJ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0018139-37

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 3

CONTINUAÇÃO AV. 9-18.139

imóvel desta matrícula possui a Designação Numérica "1.269" da rua João de Barro, e a Inscrição Imobiliária nº "01.01.152.0078". **PROTOCOLO** Nº 111.074, de 20/05/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *Thaiane de Oliveira Brisolla* Selo de fiscalização: HDD35024-WXS0. Valor do FRJ: R\$ 25,73 e Valor do ISS: R\$ 3,40.

AV-10-18.139, em 13 de Junho de 2024.

CANCELAMENTO ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A requerimento da proprietária, instruído com Instrumento Particular de Termo de Quitação datado de 15/05/2024, procedo ao cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-8 supra. **PROTOCOLO** Nº 111.073, de 20/05/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *Thaiane de Oliveira Brisolla* Selo de fiscalização: HDD35026-YOTX. Valor do FRJ: R\$ 25,73 e Valor do ISS: R\$ 3,40.

R-11-18.139, em 13 de Junho de 2024.

TÍTULO: Alienação Fiduciária. **CRETORA FIDUCIÁRIA:** COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC, acima qualificada. **EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE:** DI ROSSETTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, acima qualificada. **AVALISTAS:** LUANA ROSSETTO MARQUES e seu esposo DIOGO PEIXOTO DE OLIVEIRA, acima qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº C41120584-2 datada de 16/05/2024, com vencimento em 15/07/2034. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 280.000,00. **VALOR TOTAL - SOMATÓRIO DAS PARCELAS DA DÍVIDA (COM ENCARGOS, JUROS E IOF):** R\$ 364.108,60. **FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS:** A dívida será paga de acordo com os itens "FORMA DE PAGAMENTO" e "ENCARGOS", constantes da cédula. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 360.000,00. As demais condições são as constantes da cédula, que é composta de 23 páginas e Custo Efetivo Total - CET. O contrato cumpriu os requisitos da Lei nº 7.433/85 e do Decreto nº 93.240/86, bem como da Lei nº 8.212/91. **PROTOCOLO** Nº 111.074, de 20/05/2024. Emolumentos: R\$ 2.108,64. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *Thaiane de Oliveira Brisolla* Selo de fiscalização: HDD35035-QNI2. Valor do FRJ: R\$ 47,92 e Valor do ISS: R\$ 63,26.

R-12-18.139, em 05 de setembro de 2025.

TÍTULO: Dação em pagamento. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGPSE-NNZJS-8JMTQ-GUEJU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0018139-37

CNM: 107656.2.0018139-37

CONTINUAÇÃO

Dação em Pagamento datada de 06/08/2025, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itapema-SC, livro nº 910, às fls. nº 115-117V. **TRANSMITENTE/DADORA: DI ROSSETTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, acima qualificada.

DEVEDORES: LUANA ROSSETTO MARQUES e seu cônjuge **DIOGO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, acima qualificados. **ADQUIRENTE/CREDORA: COOPERATIVA DE CREDITO DO VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC**, CNPJ/MF nº 10.348.181/0001-03, sociedade cooperativa, com sede na rua 452, nº 81, esquina com a marginal Oeste, bairro Leopoldo Zarling, Itapema-SC. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula, em dação em pagamento conforme dívida anteriormente celebrada e mencionada na Escritura, tendo sido dada plena, geral e irrevogável quitação. **VALOR TOTAL DA DAÇÃO EM PAGAMENTO: R\$1.453.266,07. Valor do imóvel: R\$1.426.000,00. Valor para fins fiscais (ITBI): R\$1.426.000,00.** Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITBI). A Escritura Pública cumpriu os requisitos da Lei nº 7.433/85 e do Decreto nº 93.240/86, bem como da Lei nº 8.212/91. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal.

PROTOCOLO nº 121.833, de 18/08/2025. Emolumentos: R\$ 3.257,50. FRJ: R\$ 740,42. ISS: R\$ 97,73. Selo de fiscalização: HOK32051-EYYF.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 05/09/2025 10:47:16)

AV-13-18.139, em 05 de setembro de 2025.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública citada no R-12 acima e com base Instrumento Particular Termo de Cancelamento de Registro expedido em 20/08/2025, tendo o imóvel desta matrícula passado para a titularidade da credora **COOPERATIVA DE CREDITO DO VALE DO ITAJAI E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL SC**, procedo ao **cancelamento da alienação fiduciária, objeto do R-11 acima.**

PROTOCOLO nº 121.833, de 18/08/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07. ISS: R\$ 3,57. Selo de fiscalização: HOK32052-CQ35.

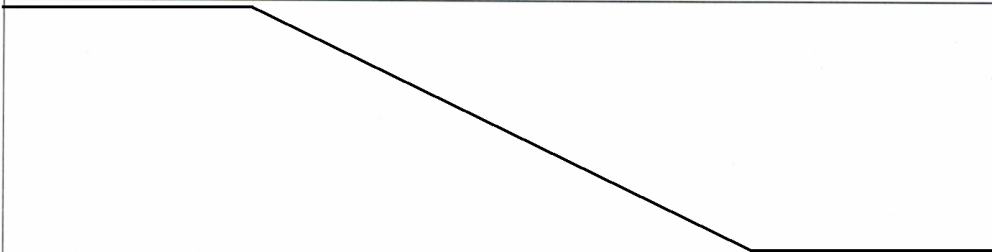
Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 05/09/2025 10:47:19).

AV-14-18.139, em 05 de setembro de 2025.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

PROTOCOLO nº 121.833, de 18/08/2025. Emolumentos e FRJ: Não incidem. Selo de fiscalização: HOK32053-36BG.

Escrevente Autorizada - Gabriela Sinéia Cruz Dallabona - (assinado eletronicamente em 05/09/2025 10:47:22)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGPSE-NNZJS-8JMTQ-GUEJU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 18.139.

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por Manuela Ramser Rudek (114.265.309-94)

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	0,83
Total:	R\$	34,65



DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGPSE-NNZJS-8JMTQ-GUEUU>